

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 2222/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 2.625.584,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 2.625.584,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** - Ficam alteradas a Lei nº 2170/2018 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2171/2018 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA LEI Nº 2222/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	D. DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01.10.302.0045.3.014				
FMS-Criação de Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos - El 003/2018	0660	3.9.90.39.00 - 1.540.0104	960.000,00	
06.01.10.302.0045.3.015				
FMS-Aquisição de Cirurgia de Hemodiálise - El 004/2018	0661	3.9.90.39.00 - 1.530.0104	1.407.648,00	
06.01.10.302.0045.3.022				
FMS-Implantação de CAPS ad II - El 003/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.540.0104	960.000,00	600.000,00
06.01.10.302.0045.3.023				
FMS-Aquisição de Equipamentos para Realização de Cirurgias Eletivas de Hérnia e Vesícula - El 032/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0104	257.936,00	
06.01.10.302.0045.4.016				
FMS-Realização de Cirurgias Eletivas de Hérnia e Vesícula - El 032/2018	0667	3.9.90.39.00 - 1.530.0104	257.936,00	
06.01.10.302.0045.4.021				
FMS-Implantação de Hemodiálise Intermitente - El 004/2018	-	3.9.90.39.00 - 1.530.0104		1.407.648,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.625.584,00</b>	<b>2.625.584,00</b>

### ANEXO II DA LEI Nº 2222/2019

#### LEI Nº 2170/2018 (PLANO PLURIANUAL)

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS		
2018	0	Unidade	Emenda Atendida	2018	0,00		
2019	1			2019	960.000,00		
2020	0			2020	0,00		
2021	0			2021	0,00		
2021	0			2021	0,00		

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS		
2018	0	Unidade	Emenda Atendida	2018	0,00		
2019	1			2019	257.936,00		
2020	0			2020	0,00		
2021	0			2021	0,00		
2021	0			2021	0,00		

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS		
2018	0	Unidade	Emenda Atendida	2018	0,00		
2019	1			2019	1.407.648,00		
2020	0			2020	0,00		
2021	0			2021	0,00		
2021	0			2021	0,00		

### ANEXO III DA LEI Nº 2222/2019

LEI Nº 2171/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>Implantação do CAPS ad II - El 003/2018</b>			
Codificação:	10.302.0045.3.022	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e/ou aquisição de instalações prediais e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.		
<b>Aquisição de Equipamentos para Realização de Cirurgias Eletivas de Hérnia e Vesícula - El 032/2018</b>			
Codificação:	10.302.0045.3.023	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos para videocirurgia para implementação de cirurgias de herniografia e colecistectomia.		
<b>Implantação de Hemodiálise Intermitente - El 004/2018</b>			
Codificação:	10.302.0045.4.021	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contratação de serviço especializado para realização de tratamento dialítico intermitente.		

### DECRETO Nº 2167/2019

TRANSFORMA CARGO EM COMISSÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Transformado o Cargo em Comissão, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na seguinte forma:

1- 01(um) Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SEMEDE, em 01 (uma) Função Gratificada de Gerente do Departamento Administrativo, símbolo FGGAD, na SEMAP.

**Art. 2º** - A transformação de que trata o Art. 1º, Inciso I, deste Decreto, não acarreta aumento de despesa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0598/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16111/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10865-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 146/2018, cujo objeto é Construção de Creche Proinfância Tipo 1, na Rua 59 - Loteamento Praia Ancora, no Município de Rio das Ostras/RJ.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **NATHALIE CAVATTI SOUZA**, Engenheira Civil, matrícula nº 11185-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 014/2019, cujo objeto é Construção da Escola Municipal Fany Batista Esteves, situada na Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº - Nova Aliança, no Município de Rio das Ostras/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0599/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16107/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCOS DA SILVA LOURENÇO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 7602-3, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 056/2019, cujo objeto é Obra de Ampliação da Creche Municipal Dona Cota, no Município de Rio das Ostras/RJ.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 7544-2, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 023/2019, cujo objeto é Obra de Ampliação da Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues, no Município de Rio das Ostras/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0600/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **15/12/2017**, à servidora **MARIA CLARA ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 6881-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 12369/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0601/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 3º** - Os Servidores relacionados no Anexo II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.